Lei 7763

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 08/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 02 / 05 / 95

PROJETO DE LEI Nº 156/95

ASSUNTO: DENOMINA EISENHOWER UMA ARTERIA DE FORTALEZA.

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7763 DE 11 / 09 / 95

DIOM Nº 10697 DE 22 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 077631995
Projeto: 01561995
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R EISENHOWER

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7763 – de 11 de setembro de 1995

Denomina Eisenhower Vasconcelos, uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Eisenhower Vasconcelos uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, em 11 de setembro de 1995.

LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 970 Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 156 / 95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo EM 21 06 95

PROJETO DE LEI Nº 156 /95

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DATA: 20 / 06 / 95
Presidente

APROVADO EM 08 / 08 / 95

Ementa: Denomina EISENHOWER VASCONCELOS uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 10 / 08 / 95
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º-Fica denominada EISENHOWER VASCONCELOS uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 10 / 08 / 95
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE maio DE 1995

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR M.A.C.
COMO RELATOR
Em 01 / 08 / 95
Presidente

Ver. RÉGIS BENEVIDES

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:

(Vide Curriculum Vitae anexo)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº156/95

Empresário dos mais respeitados em nosso estado, Eisenhower Vasconcelos deixou sua marca de simplicidade.

Era pessoa insubstituível em termos de afeição e admiração de toda sociedade cearense, mercê de suas altas virtudes morais.

Serviu de exemplo à sua comunidade e deixou por isso mesmo , imprenchível lacuna em seu desaparecimento, além de enorme sensação de vazio nos que sentiram de perto as qualidades marcantes de sua personalidade.

Homem afável e extremamente cordial , jamais se enclausurou em vaidades vãs , procurando , ao contrário , aproximar - se de todos no afã de servir.

Constituiu - se , com o desaparecimento de Eisenhower Vasconcelos , um motivo de sentimento profundo de tristeza para todos os cearenses.

Por estas e outras razões , considero das mais justas essa homenagem aquela inesquecível figura humana.

VER. RÉGIS BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 69 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 156/95

A ORDEM DO DIA
08 / 08 / 95
Presidente

O Vereador Régis Benevides, submeteu a apresentação do Plenário desta Casa, o apenso projeto de lei que denomina Eisenhower Vasconcelos uma artéria de Fortaleza.

Somos favoráveis a apreciação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE agosto DE 1995.

RELATOR

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 156/95

A ORDEM DO DIA
15 / 08 / 95
Presidente

Denomina Eisenhower Vasconcelos uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 15 / 08 / 95
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica denominada Eisenhower uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE agosto DE 1995.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1481 /ZFA/95. Fortaleza, 16 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÊGIS BENEVIDES**, que **"DENOMINA EISENHOWER VASCONCELOS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**

Vereador Luis Átila Bezzerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1995

Denomina Eisenhower Vasconcelos uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Eisenhower uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1995

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

DL/EJS/95